LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 30771 | ficha 1

São Paulo, 20 de NOVEMBRO de 1980

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO nº 62, localizado no 6º andar do EDIFICIO SANTA CRUZ, à Rua João Moura nº 305, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com uma área construida útil de 177,8625m2, mais a área comum do edificio de 26,1141m2, totalizando a área construida de 203,9766m2, correspondendo-lhe uma quota ideal de 3,3746% do todo do terreno. O EDIFICIO SANTA CRUZ acha-se construido em terreno descrito na instituição de condominio registrada sob nº 1173 no L.8-E, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO - ANTHONY DE LUCA, solteiro, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - Tr. 43.675 no L.3-AM-ímpar.

Contribuinte nº 013.040.0110-5

O OFICIAL

Fernando de Barros Silveira

AV.1-30771. Em 20/NOVEMBRO/1980. Fica averbado o casamento do proprietário Anthony de Luca com Sizue Takatuka, que passou a assinar Sizue Takatuka de Luca, realizado em 08 de setembro de 1980, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data pelo Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraida do Termo nº 3371, às fls.51 do Livro B-15, e escritura de pacto ante nupcial de 03 de setembro de 1980, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital L.1401, fls.286, registrada sob nº 2848 no 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital; averbação essa autorizada na escritura de 04 de novembro de 1980, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital, L.1410, fls.242.

Averbado por

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

(continua noverso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 22:25:01

matrícula 30771 | ficha 1 verso

R.2-30771. Em 20/NOVEMBRO/1980.Por escritura de venda e compra de 04 de novembro de 1980, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital, L.1410, fls.242, Anthony de Luca, norte-americano e sua mulher Sizue Takatuka de Luca, brasileira, do lar, ele industrial, casados sob o regime da comunhão de bens posteriormente à Lei 6515/77, conforme escritura de pacto ante nupcial de 03 de setembro de 1980, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital, L.1401, fls.286, registrada - sob nº 2848 no 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, (RG 1.088.839-SP e nº 3.323.003-SP, CPF 028.136.028-68 e 258.483.998-91), VENDERAM o imóvel a TAKAYO TAKATSUKA, japonesa, do lar, viúva, (RG. para estrangeiro nº 5.482.429-SP e CPF 945.027.068-58); e ROBERTO KEN FUKUI, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, (RG 10.745.119-SP e CPF 945.027.068-58), ambos domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr$1.400.000,00. Valor venal do imóvel e de uma vaga na garagem do mesmo edificio - 1980: Cr$1.642.243,00.

Registrado por

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.3-30771. Em 24/OUTUBRO/2005. Procede-se a presente autorizada na escritura referida no R.4-30771, para constar que Takayo Takatsuka atualmente é portadora da cédula de identidade para estrangeiros RNE W 163545-E, classificação permanente, válida até 14/03/2012, conforme cópia autenticada do referido documento, emitida pelo CIMCRE/CGPMAF.

Averbado por

Fabíola Oricchio
escrevente

Vera Lúcia Lins Sampaio M. Clápis
substituta

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 22:25:01

R.4-30771. Em 24/OUTUBRO/2005. Por escritura de 30 de agosto de 2005, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 247 do livro 2450, prenotada sob nº 192678, em 21/10/2005, Takayo Takatsuka, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na rua João Moura, 305, apto. 62, **VENDEU a metade ideal** ou **50%** do imóvel desta matrícula a **RUBENS HIDEO FUKUI,** brasileiro, solteiro, maior, do comercio, RG 12.857.340-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.063.728-47, residente e domiciliando nesta cidade de São Paulo, na rua João Moura, 305, apto. 62, pelo preço de R$60.379,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 2005, R$150.756,00, juntamente com uma vaga na garagem matriculada sob nº 30772.

Registrado por

Fabíola Oricchio
escrevente

Vera Lúcia Lins Sampaio M. Clápis
substituta

R.5-30771. Em 13/DEZEMBRO/2007. Do mandado expedido em 07 de novembro de 2007, pela Diretora de Divisão da 19ª Vara Cível, desta Comarca de São Paulo, Gabrielle Martins Lo Sardo Zahary, expedido nos autos do processo nº 583.00.2006.140260-9, ordem nº 595/2006, em que figuram, como requerente, Condomínio Edifício Santa Cruz, situado nesta cidade de São Paulo, na Rua João Moura, 305, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.934.443/0001-89, e, requeridos, Roberto Ken Fukui, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua João Moura, 305, apartamento 62, e Rubens Hideo Fukui, já qualificado, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário Roberto Ken Fukui. Valor da dívida,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 22:25:01

matrícula 30771 | ficha 2 verso

R$8.539,33. Prenotação nº 215110, de 29/11/2007.

Registrado por _____ _____
Maria Helena da Silveira Franco — Escrevente
Renato Laizo Clápis — Escrevente

AV.6-30771. Em 13/FEVEREIRO/2009. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R.5-30771, à vista da certidão lavrada em 25/11/2008, assinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 19ª Vara Cível desta cidade de São Paulo, Dr. Danilo Mansano Barioni, extraída do processo nº 583.00.2006.140260-9. Prenotação nº 227929, de 30/01/2009.

Averbado por _____
Fabíola Oricchio - escrevente

PENHORA

AV.7-30771. 08/DEZEMBRO/2017. Da certidão expedida em 24/11/2017, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site http://www.oficioeletronico.com.br, por Carolina Maran Ferrero do 43º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil nº 11306018320148260100000001, em que figuram, como exequente, Condomínio Edifício Santa Cruz, CNPJ/MF 54.934.443/0001-89, e, executados, **Rubens Hideo Fukui**, CPF/MF 043.063.728-47, Sergio Antonio Etchebehere dos Santos, CPF/MF 042.792.868-09, e **Roberto Ken Fukui**, CPF/MF 945.027.068-68, consta que o imóvel desta matrícula de propriedade de Rubens Hideo Fukui e Roberto Ken Fukui foi **PENHORADO** em 02/08/2017, e nomeados depositários os

(continua na ficha 3)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 22:25:01

executados Rubens Hideo Fukui e Roberto Ken Fukui. Valor da dívida, R$100.214,57. Prenotação nº 316054, de 27/11/2017.

Averbado por _____ _____

Andréia Maria Casagrande Ferreira
Escrevente

Samara Cristina Rosada
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 22:25:01